PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MPE), CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DESDE QUE HAJA, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE E CAPAZES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 49, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, torna público, para conhecimento geral, que no dia **15 de junho de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua do Ferreiro, S/nº, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, será aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, sob o tipo menor preço, regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas neste EDITAL, destinado à contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e suprimento de informática, para Administração Municipal de Redenção do Gurguéia, conforme descrições no anexo I. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (89) 3566-1260 ou na sala da Comissão Permanente de Licitações no mesmo endereço acima citado.

Local, data e horário de entrega dos envelopes: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua do Ferreiro, S/nº, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, dia 15/06/2018, até às 14h (quatorze horas).

PREÂMBULO

01 - DO OBJETO
02 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
03 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
04 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
05 - DA PROPOSTA
06 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
07 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
08 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
09 - DA CONTRATAÇÃO
10 - DO PAGAMENTO
11 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO
12 - DAS PENALIDADES
13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Anexo I – Termo de Referência;**
- **Anexo II - Modelo de formulário Padronizado de Proposta;**
- **Anexo III - Modelo de declaração de Habilitação;**
- **Anexo IV – Modelo de declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;**
- **Anexo V – Modelo de declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;**
- **Anexo VI – Minuta do Contrato; e**
- **Anexo VII – Modelo de declaração de MPE.**
- **Anexo VIII – Modelo de declaração que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município de Redenção do Gurguéia – Piauí.**
- **Anexo IX – Relação de Municípios Locais e Regionais.**

01 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e suprimento de informática, para Administração Municipal de Redenção do Gurguéia, conforme descrições no anexo I**.

1.1.1 - A aquisição dos materiais permanentes e suprimento de informática destina-se a toda Administração (Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Educação, FUNDEB, Assistência Social, FMAS, Controladoria, Saúde, FMS, Agricultura, Esporte, Infraestrutura, Setor de Contabilidade e demais órgão da administração).

1.2 – A forma pela qual deverá ser executado o objeto licitado e as diversas obrigações do licitante e do adjudicatário do objeto desta licitação está registrada neste Edital, na Minuta do Contrato e anexos que, igualmente, integram o dossiê de informações sobre a licitação.

1.3 – Caso seja impossibilitada a realização da sessão na data marcada, esta se realizará no primeiro dia útil subsequente ou outra data deliberada pelo pregoeiro com a devida comunicação formal aos licitantes.

1.4 – Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.5 – As quantidades constantes no Anexo I são estimativas com base na demanda anual, não se obrigando a Administração à contratação ou aquisição total.

02 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que esteja cadastrada ou não junto a Comissão Permanente de Licitação e que:

2.1.1 – Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.1.2 – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

2.1.3 – Para fins de aplicação da Lei Complementar 123/2006 nesta licitação, as MPE (MEI, ME E EPP), farão jus aos mesmos benefícios sendo, portanto, denominadas genericamente de MPE ou de Entidades Beneficiadas;

2.1.4 – Apenas os itens destinados ao mercado geral ou cota principal (de até 75% de um item divisível) estarão abertos para recebimento de propostas das grandes empresas;

2.1.5 – Nesta licitação, adotar-se-á o beneficio Tipo I e III com itens exclusivos de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de 25% exclusivas para participação de MPE. Essa condição de disputa está identificada no anexo I – Termo de Referência. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, desde que haja, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, nos termos do art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06.

2.2 – Não poderão concorrer neste Pregão:

2.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2 – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação.

2.2.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, ou Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.4 – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

03 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 – O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 7.4).

3.2.2 – Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.3 – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

3.3 – No momento do credenciamento deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO** conforme **Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação.

3.4 – A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.5 – O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 – As MPE, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO ou CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - CCMEI, COM A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios ou contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador.

3.6.1 – O credenciamento do licitante como MPE somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

3.6.2 – O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

3.6.3 – A responsabilidade pela declaração de enquadramento como MPE é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.7 – O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

3.8 – A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedira o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

3.9 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

3.10 – A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

COMISSÃO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 278
CPL

3.11 – Os documentos para o credenciamento referido nos subitens anteriores, deverão ser apresentados fora dos envelopes.

04 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 – Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a **Declaração de Habilitação (conforme Anexo III)**, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados:

4.1.1 – As empresas deveram apresentar os envelopes Proposta Comercial SEPARADAMENTE, conforme a cota que for participar, **COTA PRINCIPAL (75%), COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI**, e/ou **COTA GLOBAL (100%)**. A Proposta Comercial Global só será julgada se todas as licitantes forem **MPE** e/ou quando houver somente empresas participantes que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006. (**conforme subitem 5.1**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL
COTA PRINCIPAL (75%) / COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI / COTA GLOBAL (100%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Parágrafo Único – A Proposta, Declaração e demais documentos exigidos no presente pregão deverão ser elaborados em papel timbrado da empresa, contendo a razão social do licitante, CNPJ, endereço, fone, etc.

05 – DA PROPOSTA

5.1. – Todas as empresas MPEs deveram OBRIGATORIAMENTE elaborar a proposta da **COTA GLOBAL (100%)** (conforme anexo I, LOTE I e LOTE II), **COTA PRINCIPAL (75%)** (conforme anexo I, LOTE I e LOTE II) e **COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI**, (conforme anexo I, LOTE I e LOTE II). Em se tratando de empresa que não se enquadre na Lei Complementar 123/2006 (grande empresa) a mesma é obrigada a elaborar a proposta da **COTA GLOBAL (100%)** (conforme anexo I, LOTE I e LOTE II) e **COTA PRINCIPAL (75%)** (conforme anexo I, LOTE I e LOTE II). Se por ventura todas as participantes forem **MPE** e/ou quando houver somente empresas participantes que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, a Pregoeira julgará somente a **COTA GLOBAL (100%)** apresentada, descartando as propostas comerciais da **COTA PRINCIPAL (75%)** e **COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI**, aplicando os benefícios legais estabelecidos neste edital e na legislação vigente.

5.1.1 – Havendo somente licitante MPE ficam as mesmas obrigadas a participar de 100% (cem por cento) dos produtos licitados devendo a mesma apresentar **COTA GLOBAL (100%)** (conforme anexo I, LOTE I e LOTE II).

5.1.2 – Havendo a participação de licitantes que não se enquadrem na condição de

"**MPE**" e a participação de empresas MPE, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, a Pregoeira julgará as propostas comerciais separadamente, **COTA PRINCIPAL (75%)** (Anexo I, LOTE I e LOTE II) e **COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI**, (Anexo I, LOTE I e LOTE II), descartando a **COTA GLOBAL (100%),** (Anexo I, LOTE I e LOTE II), caso seja apresentada pelas licitantes, aplicando os benefícios legais estabelecidos neste edital e na legislação vigente.

5.1.3 – As Propostas deverão ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas, com Identificação do proponente, com data e menção ao número do Edital.

5.1.4 – A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo I e II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo e por extenso, e deverá ainda a licitante informar a marca do objeto ofertado, sob pena da desclassificação da proposta.

5.1.5 – Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos.

5.1.6 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

5.1.7 – Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais.

5.1.8 – A última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante. A falta do carimbo não implica na desclassificação da licitante caso a proposta esteja com todas as suas folhas impressas em papel timbrado da empresa licitante.

5.1.9 – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

5.1.10 - Orçamento discriminado, contendo unidades, marcas, quantidades, todos os custos diretos e indiretos constantes na alínea anterior, conforme Anexo I.

5.2 – Caso o prazo estabelecido no subitem 5.1.9 não esteja indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito pela licitante para efeito de julgamento.

5.3 – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

5.4 – Conta bancária: nome e número da conta corrente do licitante

5.5 – O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, excetuando-se os aumentos estabelecidos por Lei.

NOTA 1 – As Cotas distribuídas, conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

"COTA PRINCIPAL (75%)" – Lote/itens abertos para a participação de todos os

interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "MPE" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

"COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI" – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "MPE", sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

"COTA GLOBAL (100%)" – Lote/itens constituídos por 100% (cem por cento) do quantitativo do respectivo objeto, cuja proposta será julgada pelo pregoeiro quando houver somente participantes MPE e/ou quando houver somente empresas participantes que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006.

NOTA 2 – Na hipótese de uma MPE sagrar-se vencedora da Cota Principal (75%) e da Cota Reservada (25%) para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

NOTA 3 – Caso não haja licitantes interessados na cota reservado (25%) para ME, EPP e MEI, o licitante vencedor da cota principal (75%) fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

Nota 4 – A proposta comercial global será julgada quando somente estiver participando do certame empresas que se enquadrem como MPE e/ou quando houver somente empresas participantes que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, para que não haja a pratica de preços distintos para os mesmos itens licitados na COTA PRINCIPAL (75%) (Anexo I, LOTE I e LOTE II) e COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI, (Anexo I, LOTE I e LOTE II).

5.6 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo.

06 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

6.1.1 – A Pregoeira no ato do credenciamento verificará se todos os licitantes são **MPE** ou somente empresas que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, após a confirmação, o mesmo julgará somente os envelopes com a **COTA GLOBAL (100%),** (Anexo I, LOTE I e LOTE II), **conforme subitem 5.1,** aplicando os benefícios legais estabelecidos neste edital e na legislação vigente.

6.1.2 - Havendo a participação de licitantes que não se enquadrem na condição de "**MPE**" e a participação de empresas **MPE**, a Pregoeira julgará as propostas comerciais separadamente, **COTA PRINCIPAL (75%)** (Anexo I, LOTE I e LOTE II) e **COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI**, (Anexo I, LOTE I e LOTE II), descartando a **COTA GLOBAL (100%),** (Anexo I, LOTE I e LOTE II), caso seja apresentada pelas licitantes, aplicando os benefícios legais estabelecidos neste edital e na legislação vigente.

6.2 – O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 01, contendo a Proposta de Preços Escritos ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços "unitários".

6.3 – Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

6.4 – Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) Classificará a licitante autora da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 5.1.5. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

6.4.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) Tenham inobservado o presente edital, estejam incompletas, apresentem emendas, rasuras ou entrelinhas ou, ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

b) Não se refira à integralidade do objeto;

c) Apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercados, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

d) Não atenda as exigências deste instrumento convocatório ou das diligências.

6.5 – O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 6.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

6.6 – O Pregoeiro, antes da etapa de lances, estabelecerá o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

6.7 – Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

6.8 – Em observância à Lei Complementar Federal nº 123/2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as MPE.

6.8.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MPE sejam superior até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

6.8.2 – Encerrada a etapa de lances, caso não tenha sido ofertado por uma MPE, será assegurado a essas empresas o direito de preferência à contratação, previsto no artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 para itens abertos ao mercado geral ou para os que sejam itens da cota principal de até 75%.

6.8.3 – O pregoeiro consultará a MPE melhor classificada, dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujo valor do ultimo lance seja igual ou superior em até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pela proponente detentora do menor preço, para que manifeste a intenção de apresentar novo lance proposta com valor inferior ao valor da melhor oferta apurada.

6.9 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.9.1 – A **MPE** mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. (inciso I do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006);

6.9.2 – Não ocorrendo à contratação da **MPE**, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006);

6.9.3 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 6.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006);

6.9.4 – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MPE (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006);

6.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

6.12 – Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será e,ncerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO.

6.13 – Caso não se realizem lances verbas, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para contratação.

6.14 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o pregoeiro verificará a existência de empresas com PRIORIDADES DE CONTRATAÇÃO ou MARGEM DE PREFERÊNCIA. Em havendo procederá aos cálculos conforme abaixo e reclassificará as ofertas:

6.14.1 – Para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, e que possua oferta até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, desde que este não seja de MPE considerada Local/Regional;

6.14.2 – Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades relacionadas no ANEXO IX deste edital;

6.14.3 – Para fins de aplicação da prioridade de contratação prevista no artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006 a MPE sediada local ou regionalmente fará jus aos mesmos benefícios, sendo, portanto, denominada genericamente MPE Regional;

6.14.4 – A condição de MPE Regional será verificada no momento do encerramento da fase lance, por meio de **Declaração** de que sua sede está localizada em um dos municípios listados no ANEXO IX deste edital; (ver modelo de declaração no ANEXO VII item 04).

6.14.5 – Para fins de aplicação do artigo 48, §3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a melhor oferta na fase de lance feita por um licitante habilitado;

6.15 – Em observância ao artigo 48, § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, na presente licitação será assegurada, como preferência de contratação para as MPE sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (empresas sediadas em cidades relacionadas no ANEXO IX).

6.16 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado visando a confirmação das suas condições habilitatórias.

6.16.1 – Constatado o atendimento pleno das exigências editalicias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o(s) objeto(s) licitado(s).

07 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

7.1 – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE nº 02, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

7.1.1 – Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) **Cédula de Identidade e CPF do empresário ou sócio;**

b) **Registro comercial**, no caso de empresa individual; ou

c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, com suas alterações ou a

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PIAUÍ
Nº PÁG. 134
CPL

respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda:

d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;

e) No caso de Sociedades que envolvem outra empresa jurídica como sócia, junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa;

f) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, arquivados na junta comercial.

7.1.2 – Documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), (Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751, de 01/10/2014);**

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei. **(Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta);**

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei. (**Certidão Quanto a Dívida Ativa** e **Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta);**

f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / **FGTS**;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

7.1.3 – Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

a) **Balanço patrimonial**, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a. 1) Entenda-se por "na forma da lei" o seguinte: quando S/A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº 6.404/76); quando outra forma

societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

a. 2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, a menos de 120 (cento e vinte) dias da data prevista para abertura do Pregão.

7.1.4 – **Declaração**, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital;

7.1.5 – **Declaração** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital);

7.1.6 – **Declaração** da licitante de que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município de Redenção do Gurguéia – Piauí. (na forma do Anexo VIII deste Edital).

7.2 – Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.

7.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4 – Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelos servidores da Sala da Comissão de Licitação no ato da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão da imprensa oficial, até às 12:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

7.4.1 – Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.4.2 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

7.4.3 – O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.5 - Com relação à documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante MPE, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006).

7.5.1 - Sendo a proponente vencedora MPE, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006).

7.5.2 – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006).

7.6 – Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

7.7 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

7.7.1 – Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

7.7.2 – As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

7.8 – Se o licitante desatender às exigências habilitatória, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda as instruções, sendo o respectivo licitante declarado o vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

8.1 – Qualquer interessado poderá, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes e da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

8.2 – A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade poderá submetê-la à Assessoria Jurídica para análise e parecer;

8.3 – Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

8.4 – Manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es), nos casos de:

a) Julgamento das propostas;

b) Habilitação ou inabilitação da licitante;

c) Outros atos e procedimentos.

8.5 – A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.6 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

8.7 – Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas ao Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

8.8 – As licitantes que desejarem impugnar o(s) recurso(s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização do Pregão.

8.9 – Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Assessoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

8.10 – O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.11 – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

8.12 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

9.2 – O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação do Município de Redenção do Gurguéia – PI, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado devidamente aceito pelo CONTRATANTE.

9.3 – Na hipótese de a(s) licitante(s) convocada(s) não assinar(em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, a Prefeitura de Redenção do Gurguéia – PI, convocará a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

9.4 – O contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido no § 1º do artigo 65, também da Lei nº 8.666/93.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – A Prefeitura, após a verificação do fornecimento, efetuará o pagamento à contratada, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento dos materiais, crédito em conta da Contratada, cuja conta será indicada pela mesma, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à Prefeitura até o último dia útil de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura;

10.1.1 – A fatura deverá conter todos os materiais adquiridos;

10.1.2 – Eventuais diferenças, relativas aos fornecimentos dos materiais serão acertadas na fatura correspondente ao mês seguinte;

10.1.3 - Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva dos serviços;

10.2 – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

10.3 – Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

10.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.5 – O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PAG. 140
CPL

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) Apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;

b) Não mantiver a proposta;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

12.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Os recursos financeiros para as despesas decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, e outros, dotação orçamentária; 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 20.605.055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura; 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

14.2 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 08, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não

sendo computados, para esse fim, os feriados.

14.3 – O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

14.4.1 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

14.5 – As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, na Rua do Ferreiro, S/nº, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, telefone (089) 3566-1260.

14.6 – Fica eleito o foro da Cidade de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.7 – Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, todos os anexos e documentos que compõem o presente pregão:

Redenção do Gurguéia – PI, 04 de junho de 2018.

Eliane Borges Cardoso
Pregoeira

Visto:

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 142
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais PERMANENTES, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para Administração Municipal de Redenção do Gurguéia, conforme descrições em anexos, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

A aquisição dos materiais PERMANENTES e DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA destina-se a toda Administração (Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Educação, FUNDEB, Assistência Social, FMAS, Controladoria, Saúde, FMS, Agricultura, Esporte, Infraestrutura, AERG, Setor de Contabilidade e demais órgão da administração).

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição visa possibilitar o atendimento da demanda de todos os setores da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Educação, FUNDEB, Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Educação, FUNDEB, Assistência Social, FMAS, Controladoria, Saúde, FMS, Agricultura, Esporte, Infraestrutura, AERG, Setor de Contabilidade e demais órgão da administração, durante o ano de 2018.

A presente aquisição é resultante do levantamento de necessidades realizado nas secretarias e nos demais órgãos da prefeitura, para atender as necessidades acrescido de demandas pertinentes à ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou degastados pelo uso.

O pregão se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição em comento com a disponibilidade orçamentária, a substituição ou aquisição dos móveis pelas diversas unidades administrativas, bem como com as limitações de armazenamento do depósito de materiais e suprimento de informática.

Os materiais e suprimentos de informática destinam-se para reposição de estoque e atendimento às diversas Unidades da Prefeitura. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais ora solicitados, considerando-se a média mensal de consumo.

Estes materiais servirão para dar um atendimento humanizados a aqueles que buscam os órgão da prefeitura para tratarem de seus interesses, assim como dar uma maior agilidade no desenvolvimento das atividades diárias e corriqueiras..

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Em conformidade com as quantidades e especificações do ANEXO I.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na ciassificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Bem como, atender às características e especificações contidas no Anexo I, deste, e, ainda, aquelas consignadas na proposta apresentada pelo licitante a ser contratado;

Deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, todas idênticas (mesmo que entregues em lotes diferentes), apropriadas para armazenamento, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo no mínimo as indicações da marca, da procedência e do prazo de validade;

Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais e/ou, se for o caso, componentes dos mesmos que sejam usados, recondicionados ou remanufaturados, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar qualquer unidade que apresente tais características;

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas, em no máximo de 05 (cinco) dias.

Durante o período de validade/garantia dos materiais fornecidos ou, ainda, de vigência do respectivo contrato, o licitante contratado, independentemente do fato de ser ou não fabricante dos referidos produtos, obriga-se a efetuar a substituição/troca de toda e qualquer unidade que vier a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada;

Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes ao produto e atualmente em vigor no país (por exemplo, Inmetro, Anvisa, nº do Registro no Ministério da Educação, Químico Responsável, nº de telefone para atendimento ao consumidor, nº de telefone para emergência, informações sobre aplicação, uso, composição, alertas, informação de que não contém CFC e que é inofensivo à camada de ozônio, etc.), principalmente para os produtos que se enquadrar às exigências de tais normas;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer material defeituoso que houver fornecido.

Observar o prazo máximo de entrega estabelecido no instrumento contratual. Ser responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais e assegurar as garantias legais pelos produtos fornecidos.

Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI a ocorrência de qualquer impedimento na entrega dos materiais, oficializando a comunicação posteriormente no

prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Permitir que a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI inspecione os materiais objeto desta licitação, no ato da entrega, ficando assegurado à Prefeitura Municipal o direito de aceitá-los ou não.

Não transferir a outrem os produtos contratados, no todo ou em parte, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais objeto do instrumento contratual em que se verificarem fora especificado.

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e/ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como pelo ônus decorrente do transporte, carga e descarga dos materiais.

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

Orientar a Contratada quanto à forma correta de apresentação das Notas Fiscais.

Indicar o local onde serão entregues os materiais listados no Anexo.

Efetuar os pagamentos à Contratada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Notificar a Contratada, através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhes prazos para substituição dos materiais fornecidos com irregularidades.

Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

Prestar à Contratada, quando necessário, quaisquer esclarecimentos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas na contratação.

DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues à medida que a Prefeitura for solicitando através de Ordem de Compra, e deverá, para cada caso, ter um prazo máximo de 05 (cinco) dias entre a compra

e a entrega.

Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

A eventual reprovação dos materiais, não implicará em alteração do prazo, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais.

Ocorrendo eventuais impedimentos no fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência, e desde que inviabilize a entrega no prazo contratual, aplicar-se-á o Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado sede da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI, localizado à Rua do Ferreiro, S/nº, Bairro Planaltina, em dia útil, no horário de 07:30 às 13:30 horas, em perfeita condição de servir ao uso a que se destina e sem qualquer ônus para a empresa contratante.

DO TRANSPORTE

A Contratada, além de arcar com os custos de transporte dos materiais até o local de entrega, é responsável pela descarga, ainda que seja feita com o auxílio de pessoas ou equipamentos da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

A Contratada é responsável pelo seguro dos materiais objeto deste Termo de Referência até o almoxarifado de destino.

DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

O fornecedor deverá apresentar após o adimplemento da obrigação a Nota Fiscal, que deverá ser acompanhada da respectiva fatura discriminativa ou recibo.

A Contratante não efetivará o pagamento se no ato do recebimento ficar comprovada a entrega de materiais diferentes das especificações e quantidades constantes na nota;

Na hipótese do documento de cobrança apresentar erro em quaisquer de seus itens, a Prefeitura Municipal se reserva o direito de efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias após a apresentação do novo documento de cobrança com os itens corrigidos e atestados pela Administração Municipal.

A Contratada deverá indicar a Agência Bancária e a Conta Corrente na qual deverá ser depositado o respectivo pagamento, sendo que a Prefeitura Municipal não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

O pagamento poderá ser efetuado, ainda, se a Contratada preferir, através de cheque nominal ao fornecedor, e será emitido através da Tesouraria da Prefeitura Municipal.

O prazo de pagamento da fatura será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega dos materiais, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

DA RESCISÃO

A rescisão do contrato dar-se-á em qualquer dos casos que tratam os artigos 77 a 80 e em seus incisos e parágrafos da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

As penalidades administrativas aplicáveis a Contratada por inadimplência estão previstas nos arts. 81, 86, 87, 88 e em seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL

O processo deverá ser realizado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

No Certame, adotar-se-á o beneficio Tipo I e III com itens exclusivos de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de 25% exclusivas para participação de MPE. Essa condição de disputa está identificada no anexo I – Termo de Referência. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, desde que haja, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, nos termos do Art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO CONTRATO

O presente orçamento está estimado em:

MATERIAIS PERMANENTES, no valor de R$ 365.222,33 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); (COTA PRINCIPAL 75% = R$ 289.246,77 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) + COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI = R$ 75.975,56 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SUPRIMENTO DE INFORMÁTIVA, no valor de R$ 298.690,05 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa reais e cinco centavos); (COTA PRINCIPAL 75% = R$ 232.574,84 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) + COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI = R$ 66.115,21 (sessenta e seis mil cento e quinze reais e vinte e um centavos).

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência serão oriundos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e outros, dotação orçamentária; 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 20.605.055.2500.0000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 147
CPL

Administração da Secretaria de Agricultura; 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Redenção do Gurguéia (PI), 10 de maio de 2018.

José Roberto Maia Neto
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente termo de referência.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 148
CPL

ANEXO I
LOTE I – COTA GLOBAL (100%) – LISTA DOS MATERIAIS PERMANENTES

COTA GLOBAL (100%)

"COTA GLOBAL (100%)" – Lote/itens constituídos por 100% (cem por cento) do quantitativo do respectivo objeto, cuja proposta será julgada pelo pregoeiro quando houver somente participantes MPE e/ou quando houver somente empresas participantes que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006.

COTA GLOBAL (100%) – LISTA DOS MATERIAIS PERMANENTES

MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	APARELHO DE DVD - REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MÍDIAS COMPATÍVEIS): DVD; DVD – R/ RW; REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (MÍDIAS COMPATÍVEIS) MP3; WMA; MP3-DVD, SISTEMAS DE COR; NTSC; PAL- M; PAL–N, SOM: DOLBY DIGITAL, REPRODUÇÃO DE IMAGEM: JPEG, IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, CONEXÕES SAÍDA ÁUDIO ANALÓGICO E/D SAÍDA PROGRESSIVA VÍDEO COMPONENTE, SAÍDA DE HDMI, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA USB TENSÃO 220V, ACESSÓRIOS QUE DEVE VIR INCLUSOS : 2 PILHAS AAA, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DE INICIO RÁPIDO, CABO HDM		UND	4	267,47	1.069,87
02	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO; MODO: TOM E PULSO; ESPERA MUSICAL; MÍNIMO DE 3 TIPOS DE VOLUMES E 3 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; POSIÇÕES DE MESA E PAREDE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		UND	5	81,53	407,67
03	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SISTEMA (DTMF/FSK); DISPLAY LCD LUMINOSO; MODO: TOM E PULSO; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; VIVA-VOZ; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS EM CONVERSAÇÃO; CAMPAINHA: MÍNIMO DE 4 TIPOS DE CAMPAINHA , MAIS DESLIGADA E COM 3 OPÇÕES DE VOLUME; CHAVE DE BLOQUEIO; VOLTAGEM: BIVOLT; CHAMADAS IDENTIFICADAS: MÍNIMO DE 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA: MÍNIMO DE 20 NOMES E NÚMEROS; REDISCAGEM: 5 ÚLTIMOS NÚMEROS; BLOQUEIO DE TECLADO E DE CHAMADAS; ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		UND	5	162,73	813,67
04	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,60M, LARGURA 0,75M, PROFUNDIDADE: 0,35M, PINTURA EPÓXI.		UND	10	552,57	5.525,67

05	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,95M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PINTURA EPÓXI.		UND	10	756,00	7.560,00
06	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33M X LARGURA:0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M. PINTURA COM TINTA EPÓXI.		UND	10	663,20	6.632,00
07	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GELÁGUA, DE AÇO INOX POLIDO, COM GARRAFÃO DE 20L, MEDINDO ALTURA 980 MM, LARGURA 321 MM, C/02 TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, 220 VOLTS, 60HZ.		UND	5	872,33	4.361,67
08	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE MODELO PRESSÃO: • DIMENSÕES SUGERIDAS: 90CM DE ALTURA X 80CM DE FRENTE X 35CM DE LATERAL, FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, NO MÍNIMO COM 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INO, COM CAPAIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS; ISOLAÇÃO TÉRMICA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM; GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO.		UND	4	3.047,87	12.191,47
09	CADEIRA DIRETOR, COM RODÍZIO, EM TECIDO, BASE PRETA, BRAÇOS EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.		UND	3	698,00	2.094,00
10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 450 MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO COM UMA ERGONOMIA E COM UM RAIO DE AFUNDAMENTO NA PARTE MAIOR DE 60 MM COM ESPESSURA DE 4 MM, SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ASSENTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 16 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ENCOSTO: O ENCOSTO DEVERÁ SER UM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 460 MM DE ALTURA POR 270 MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 3 MM SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ENCOSTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 15 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ESTRUTURA: EM TUBO DE 1",NA PAREDE DE 1,5MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGUNOSO FOSFATIZADO, CURADO A ESTUFA A 180 GRAUS.		UND	15	139,53	2.093,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM		UND	15	383,80	5.757,00

12	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM		UND	15	232,67	3.490,00
13	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL RESISTENTE COM ENCOSTO COM BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	100	46,40	4.640,00
14	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	200	58,00	11.600,00
15	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	200	44,27	8.853,33
16	CAIXA AMPLIFICADA / 220V / POTÊNCIA 150W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), 3 CANAIS DE ENTRADA / 02 CANAIS DE SAIDA / ALTO FALANTE WOOFER 12" / ENTRADA USB.		UND	2	1.512,33	3.024,67
17	CAIXA AMPLIFICADA / 220V / POTÊNCIA 50W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), 3 CANAIS DE ENTRADA / 02 CANAIS DE SAIDA / ALTO FALANTE WOOFER 12" / ENTRADA USB.		UND	2	930,67	1.861,33

18	CÂMERA DIGITAL (DSC-W690 16.1 MP) -C/ 10X ZOOM ÓPTICO CARTÃO 8GB PRETA INFORMAÇÕES TÉCNICAS - CÂMERA DIGITAL MONITOR/DISPLAY LCD TFT 3.0" - CLEAR PHOTO LCD RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 16.1MP MEMÓRIA INTERNA 27MB MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA SIM CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK DUO,MEMORY STICK PRO DUO,MEMORY STICK PRO-HG DUO,SD SECURE DIGITAL,SDHC MEMORY CARD,SDXC MEMORY CARD CONEXÕES USB SENSOR SUPER HAD CCD ZOOM ÓPTICO 10X ZOOM DIGITAL 40X LENTES SONY LENS G VELOCIDADE DO OBTURADOR IAUTO (2" - 1/1,600) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1,600) ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 27.5-275MM IMAGENS 4:3 - 25-250MM VÍDEO 16:9 - 27.5-275MM VÍDEO 4:3 - 33.5-335MM ABERTURA F 3.3 (W) - 5.9 (T) MODOS DE FLASH AUTO,ON, OFF, SLOW SYNCRO. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.3 - APROX. 3.7M ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA NP-BN1 RECURSOS DE VÍDEO HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) RECURSOS DE ÁUDIO MONO MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE, CREPÚSCULO, RETRATO CREPÚSCULO, PAISAGEM, FOTO SUAVE, PELE SUAVE, PRAIA, NEVE, FOGOS DE ARTIFÍCIO, GOURMET E ANIMAL FORMATOS DE ARQUIVOS .MP4,JPEG MICROFONE EMBUTIDO SIM MONTAGEM DE TRIPÉ SIM IDIOMAS DO MENU DIVERSOS COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM CYBER-SHOT DSC-W690/B, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CORDÃO DE MÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)9,4X5,6X2,1 CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 142G GARANTIA DO FORNECEDOR 24 MESES MAIS INFORMAÇÕES MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES: ATÉ 64GB; MICROFONE EMBUTIDO: MONO. MODELO DSC-W690/B. REFERÊNCIA DO MODELO DSC-W690/B		UND	2	988,67	1.977,33
19	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - ÁREA CLIMATIZADA: 20 M²/ CAPACIDADE: 45 LITROS -MENOR INVESTIMENTO E CUSTO OPERACIONAL -AR 100% RENOVADO -CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KW/H -GERA MAIOR CONFORTO TÉRMICO - CLIMATIZAÇÃO SEM NÉVOA OU GOTÍCULAS - 3X MAIS ECONÔMICO QUE UM VENTILADOR À EXAUSTÃO - 9X MAIS ECONÔMICO QUE UM AR CONDICIONADO -FUNCIONA COM PORTAS E JANELAS ABERTAS		UND	2	2.094,00	4.188,00
20	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 12.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	12	2.152,00	25.824,00
21	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 18.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	10	3.139,97	31.399,67

22	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 24.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	3	3.488,97	10.466,90
23	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 7.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	15	1.803,00	27.045,00
24	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 9.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	5	1.942,87	9.714,33
25	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 05 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.		UND	10	174,33	1.743,33
26	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 06 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.		UND	10	186,27	1.862,67
27	FILMADORA COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR. ZOOM ÓPTICO 27X, ZOOM DIGITAL 300X, RESOLUÇÃO 9.2MP, MICROFONE EMBUTIDO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEADYSHOT E FOTO, FUNÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MONITOR LCD 2,7 , GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM DOLBY DIGITAL 2.0, MEMÓRIA EXTENSÍVEL ATÉ 32GB, CONEXÕES USB, MINI HDMI E MINI USB, BATERIA RECARREGÁVEL, MENU DO IDIOMA EM PORTUGUÊS, ACOMPANHADA DE BOLSA DE PROTEÇÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB, ADAPTADOR AC; BATERIA RECARREGÁVEL; CABO DE SUPORTE DE CONEXÃO USB; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO E C ERTIFICADO DE GARANTIA		UND	2	2.441,97	4.883,93
28	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 4 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 230, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO, E FORNO AUTO LIMPANTE		UND	3	698,00	2.094,00
29	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO E FORNO AUTO LIMPANTE.		UND	3	1.105,00	3.315,00

30	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	1.512,33	3.024,67
31	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	802,73	1.605,47
32	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	3	1.745,00	5.235,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	3	1.221,33	3.664,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	2.536,13	5.072,27
35	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	2.047,60	4.095,20
36	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ, CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95). VOLTAGEM: 220V		UND	3	418,93	1.256,80
37	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA 213 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 213 LITROS (BRUTOS), - 01 TAMPA, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, -RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.		UND	3	2.268,33	6.805,00
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 427 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 427 LITROS (BRUTOS), -02 TAMPAS, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, -RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.		UND	5	2.908,33	14.541,67
39	KIT DE MESA EM L, COMPOSTO DE: 01 MESA 1.00X064X0.75 + 01 MESA 1.50X064X0.75 + GAVETEIRO DE 02 GAVETAS + CONEXÃO 60X60CM + TECLADO RETRATIL, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	3	1.105,00	3.315,00

40	KIT MUSICO - PROGRAMA MUSICAL: 400W, POTÊNCIA: 200 W, ALTO FALANTE: 2 WOOFER 10", 2 TWETTER 3X7', IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, CANAIS: 2 CANAIS, ENTRADAS: 3, ENTRADAS P10, ENTRADAS: RCA (L+R); XLR; 1/4 JACK, DISPOSITIVOS: USB; CART. DE MEMÓRIA SD, EQUALIZADOR: INDIVIDUAL 2 CANAIS, 5 VIAS, FREQ. RESPOSTA 20HZ - 20KHZ, MEDIDAS: 70X59X36 CM, ALIMENTAÇÃO: 110V~230V - 50/60HZ, PESO: 28,0 KG		UND	2	4.071,67	8.143,33
41	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 2 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.		UND	5	814,33	4.071,67
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 6 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.		UND	5	930,67	4.653,33
43	LONGARINA COM CINCO LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	8	884,27	7.074,13
44	LONGARINA COM DOIS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	5	372,20	1.861,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
Nº PÁG. 155
CPL

45	LONGARINA COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	8	523,33	4.186,67
46	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO - TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS COM FITA DE PROTEÇÃO, DE PVC COM 2,0MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO, ESSA MESA POSSUI UM SISTEMA DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO DA MESA COM TAMPA BASCULANTE E CINCO FURAÇÃO PARA TOMADAS, SENDO TRÊS PARA ENERGIA E DUAS PARA REDE, CALHA PARA FIAÇÃO COM FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO OU PAINEL FRONTAL - PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP BP DUAS FACES 15MM, BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT - PÉS HORUS É COMPOSTO POR 5 PARTES, SENDO ELAS: TRAVESSA SUPERIOR, TRAVESSA INFERIOR, LATERAL DIREITA E LATERA ESQUERDA CONFECCIONADOS EM MDP BP 25MM COM FITA DE BORDO 0,5MM FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT E UM PAINEL CENTRAL EM MDP BP 15MM FIXADO POR GIRO-FIX, APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS PÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MEDIDAS FINAIS (EM MILÍMETROS)		UND	2	1.512,33	3.024,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 156
CPL

47	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO + APARADOR - TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS COM FITA DE PROTEÇÃO, DE PVC COM 2,0MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO, ESSA MESA POSSUI UM SISTEMA DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO DA MESA COM TAMPA BASCULANTE E CINCO FURAÇÃO PARA TOMADAS, SENDO TRÊS PARA ENERGIA E DUAS PARA REDE, CALHA PARA FIAÇÃO COM FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO OU PAINEL FRONTAL. MEDIDAS FINAIS (EM MILÍMETROS); LARGURA – 1365; PROFUNDIDADE – 700 E ALTURA – 765		UND	2	1.628,67	3.257,33
48	MESA PARA ESCRITORIO 1.00X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	10	279,07	2.790,67
49	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	10	325,80	3.258,00
50	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	10	453,73	4.537,33
51	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	10	349,00	3.490,00
52	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	10	488,53	4.885,33
53	MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA, RESISTENTE, PROCEDÊCIA NACIONAL		UND	60	64,13	3.848,00
54	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, QUADRADA, 04 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	60	75,73	4.544,00
55	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, REDONDA, 4 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NANCIONAL		UND	60	75,73	4.544,00
56	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA EM PERFIL PVC, ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20X30 E 30X50MM, COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. DIÂMETRO: 1200MM, ALTURA :740MM.		UND	10	418,93	4.189,33
57	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO / FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM / COMPRIMENTO 5M.		UND	5	186,27	931,33
58	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO SIMPLES,FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM /		UND	4	570,07	2.280,27
59	REFRIGERADOR 01 PORTA COM DEGELO AUTOMÁTICO, CONGELADOR INTERNO, CAP. APROXIMADA 380 LITROS, 220 VOLTS, 60HZ.		UND	4	1.966,07	7.864,27

60	TELEVISOR LED DE 14" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	3	1.396,00	4.188,00
61	TELEVISOR LED DE 29" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	3	1.860,30	5.580,90
62	TELEVISOR LED DE 32" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	4	2.173,97	8.695,87
63	VENTILADOR DE MESA PORTÁTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 40 CM, POTENCIA 80W, 110 V, VENTILAÇÃO OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADE POR BOTÃO GIRATÓRIO, HÉLICE COM TRÊS PÁS, INCLINAÇÃO JUSTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 45 X 61 X 35 CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		UND	10	115,30	1.153,00
64	VENTILADOR DE PAREDE TURBO - ESTRUTURA: METÁLICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO: SIM; PRAZO DE GARANTIA: 1 (UM) ANO.		UND	15	226,87	3.403,00
65	VENTILADOR DE TETO 4 PÁS - 130W-110 V - 450 RPM , COR BRANCO; PÁS 4 PÁS DE AÇO OU ALUMÍNIO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR; PINTURA ELETROSTÁTICA (NÃO DESCASCA); CONTROLE DE VELOCIDADE COM REVERSÃO; VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UND	5	174,33	871,67
66	VENTILADOR TIPO PEDESTAL (DE COLUNA), ALTURA DO PEDESTAL: 1,5 A 2,1M GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO		UND	10	279,07	2.790,67
TOTAL DO LOTE						365.222,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 158
CPL

ANEXO I
LOTE I – COTA GLOBAL (100%) – LISTA DOS MATERIAIS PERMANENTES

COTA PRINCIPAL (75%)

"COTA PRINCIPAL (75%)" – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "MPE" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

COTA PRINCIPAL (75%) – LISTA DOS MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	APARELHO DE DVD - REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MÍDIAS COMPATÍVEIS): DVD; DVD – R/ RW; REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (MÍDIAS COMPATÍVEIS) MP3; WMA; MP3-DVD, SISTEMAS DE COR; NTSC; PAL- M; PAL–N, SOM: DOLBY DIGITAL, REPRODUÇÃO DE IMAGEM: JPEG, IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, CONEXÕES SAÍDA ÁUDIO ANALÓGICO E/D SAÍDA PROGRESSIVA VÍDEO COMPONENTE, SAÍDA DE HDMI, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA USB TENSÃO 220V, ACESSÓRIOS QUE DEVE VIR INCLUSOS : 2 PILHAS AAA, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DE INICIO RÁPIDO, CABO HDM		UND	3	267,47	802,40
02	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO; MODO: TOM E PULSO; ESPERA MUSICAL; MÍNIMO DE 3 TIPOS DE VOLUMES E 3 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; POSIÇÕES DE MESA E PAREDE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		UND	4	81,53	326,13
03	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SISTEMA (DTMF/FSK); DISPLAY LCD LUMINOSO; MODO: TOM E PULSO; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; VIVA-VOZ; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS EM CONVERSAÇÃO; CAMPAINHA: MÍNIMO DE 4 TIPOS DE CAMPAINHA , MAIS DESLIGADA E COM 3 OPÇÕES DE VOLUME; CHAVE DE BLOQUEIO; VOLTAGEM: BIVOLT; CHAMADAS IDENTIFICADAS: MÍNIMO DE 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA: MÍNIMO DE 20 NOMES E NÚMEROS; REDISCAGEM: 5 ÚLTIMOS NÚMEROS; BLOQUEIO DE TECLADO E DE CHAMADAS; ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		UND	4	162,73	650,93
04	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,60M, LARGURA 0,75M, PROFUNDIDADE: 0,35M, PINTURA EPÓXI.		UND	8	552,57	4.420,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 159
CPL

05	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,95M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PINTURA EPÓXI.		UND	8	756,00	6.048,00
06	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33M X LARGURA:0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M. PINTURA COM TINTA EPÓXI.		UND	8	663,20	5.305,60
07	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GELÁGUA, DE AÇO INOX POLIDO, COM GARRAFÃO DE 20L, MEDINDO ALTURA 980 MM, LARGURA 321 MM, C/02 TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, 220 VOLTS, 60HZ.		UND	4	872,33	3.489,33
08	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE MODELO PRESSÃO: • DIMENSÕES SUGERIDAS: 90CM DE ALTURA X 80CM DE FRENTE X 35CM DE LATERAL, FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, NO MÍNIMO COM 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INO, COM CAPAIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS; ISOLAÇÃO TÉRMICA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM; GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO.		UND	3	3.047,87	9.143,60
09	CADEIRA DIRETOR, COM RODÍZIO, EM TECIDO, BASE PRETA, BRAÇOS EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.		UND	2	698,00	1.396,00
10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 450 MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO COM UMA ERGONOMIA E COM UM RAIO DE AFUNDAMENTO NA PARTE MAIOR DE 60 MM COM ESPESSURA DE 4 MM, SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ASSENTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 16 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ENCOSTO: O ENCOSTO DEVERÁ SER UM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 460 MM DE ALTURA POR 270 MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 3 MM SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ENCOSTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 15 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ESTRUTURA: EM TUBO DE 1",NA PAREDE DE 1,5MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGUNOSO FOSFATIZADO, CURADO A ESTUFA A 180 GRAUS.		UND	12	139,53	1.674,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PI
Nº PÁG. 160
CPL

11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM		UND	12	383,80	4.605,60
12	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM		UND	12	232,67	2.792,00
13	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL RESISTENTE COM ENCOSTO COM BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	75	46,40	3.480,00
14	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	150	58,00	8.700,00
15	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	150	44,27	6.640,00
16	CAIXA AMPLIFICADA / 220V / POTÊNCIA 150W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), 3 CANAIS DE ENTRADA / 02 CANAIS DE SAIDA / ALTO FALANTE WOOFER 12" / ENTRADA USB.		UND	2	1.512,33	3.024,67
17	CAIXA AMPLIFICADA / 220V / POTÊNCIA 50W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), 3 CANAIS DE ENTRADA / 02 CANAIS DE SAIDA / ALTO FALANTE WOOFER 12" / ENTRADA USB.		UND	2	930,67	1.861,33

18	CÂMERA DIGITAL (DSC-W690 16.1 MP) -C/ 10X ZOOM ÓPTICO CARTÃO 8GB PRETA INFORMAÇÕES TÉCNICAS - CÂMERA DIGITAL MONITOR/DISPLAY LCD TFT 3.0" - CLEAR PHOTO LCD RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 16.1MP MEMÓRIA INTERNA 27MB MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA SIM CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK DUO,MEMORY STICK PRO DUO,MEMORY STICK PRO-HG DUO,SD SECURE DIGITAL,SDHC MEMORY CARD,SDXC MEMORY CARD CONEXÕES USB SENSOR SUPER HAD CCD ZOOM ÓPTICO 10X ZOOM DIGITAL 40X LENTES SONY LENS G VELOCIDADE DO OBTURADOR IAUTO (2" - 1/1,600) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1,600) ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 27.5-275MM IMAGENS 4:3 - 25-250MM VÍDEO 16:9 - 27.5-275MM VÍDEO 4:3 - 33.5-335MM ABERTURA F 3.3 (W) - 5.9 (T) MODOS DE FLASH AUTO,ON, OFF, SLOW SYNCRO. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.3 - APROX. 3.7M ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA NP-BN1 RECURSOS DE VÍDEO HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) RECURSOS DE ÁUDIO MONO MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE, CREPÚSCULO, RETRATO CREPÚSCULO, PAISAGEM, FOTO SUAVE, PELE SUAVE, PRAIA, NEVE, FOGOS DE ARTIFÍCIO, GOURMET E ANIMAL FORMATOS DE ARQUIVOS .MP4,JPEG MICROFONE EMBUTIDO SIM MONTAGEM DE TRIPÉ SIM IDIOMAS DO MENU DIVERSOS COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM CYBER-SHOT DSC-W690/B, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CORDÃO DE MÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)9,4X5,6X2,1 CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 142G GARANTIA DO FORNECEDOR 24 MESES MAIS INFORMAÇÕES MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES: ATÉ 64GB; MICROFONE EMBUTIDO: MONO. MODELO DSC-W690/B. REFERÊNCIA DO MODELO DSC-W690/B		UND	2	988,67	1.977,33
19	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - ÁREA CLIMATIZADA: 20 M^2/ CAPACIDADE: 45 LITROS -MENOR INVESTIMENTO E CUSTO OPERACIONAL -AR 100% RENOVADO -CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KW/H - GERA MAIOR CONFORTO TÉRMICO - CLIMATIZAÇÃO SEM NÉVOA OU GOTÍCULAS -3X MAIS ECONÔMICO QUE UM VENTILADOR À EXAUSTÃO - 9X MAIS ECONÔMICO QUE UM AR CONDICIONADO - FUNCIONA COM PORTAS E JANELAS ABERTAS		UND	2	2.094,00	4.188,00
20	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 12.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	9	2.152,00	19.368,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 162
CPL

21	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 18.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	8	3.139,97	25.119,73
22	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 24.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	2	3.488,97	6.977,93
23	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 7.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	12	1.803,00	21.636,00
24	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 9.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	4	1.942,87	7.771,47
25	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 05 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.		UND	8	174,33	1.394,67
26	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 06 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.		UND	8	186,27	1.490,13
27	FILMADORA COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR. ZOOM ÓPTICO 27X, ZOOM DIGITAL 300X, RESOLUÇÃO 9.2MP, MICROFONE EMBUTIDO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEADYSHOT E FOTO, FUNÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MONITOR LCD 2,7 , GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM DOLBY DIGITAL 2.0, MEMÓRIA EXTENSÍVEL ATÉ 32GB, CONEXÕES USB, MINI HDMI E MINI USB, BATERIA RECARREGÁVEL, MENU DO IDIOMA EM PORTUGUÊS, ACOMPANHADA DE BOLSA DE PROTEÇÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB, ADAPTADOR AC; BATERIA RECARREGÁVEL; CABO DE SUPORTE DE CONEXÃO USB; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO E C ERTIFICADO DE GARANTIA		UND	2	2.441,97	4.883,93
28	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 4 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO, E FORNO AUTO LIMPANTE		UND	2	698,00	1.396,00

29	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO E FORNO AUTO LIMPANTE.		UND	2	1.105,00	2.210,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	1.512,33	3.024,67
31	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	802,73	1.605,47
32	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	1.745,00	3.490,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	1.221,33	2.442,67
34	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	2.536,13	5.072,27
35	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	2	2.047,60	4.095,20
36	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ, CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95). VOLTAGEM: 220V		UND	2	418,93	837,87
37	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA 213 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 213 LITROS (BRUTOS), - 01 TAMPA, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, - RODIZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.		UND	2	2.268,33	4.536,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 164
CPL

38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 427 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 427 LITROS (BRUTOS), -02 TAMPAS, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, - RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.		UND	4	2.908,33	11.633,33
39	KIT DE MESA EM L, COMPOSTO DE: 01 MESA 1.00X064X0.75 + 01 MESA 1.50X064X0.75 + GAVETEIRO DE 02 GAVETAS + CONEXÃO 60X60CM + TECLADO RETRATIL, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	2	1.105,00	2.210,00
40	KIT MUSICO - PROGRAMA MUSICAL: 400W, POTÊNCIA: 200 W, ALTO FALANTE: 2 WOOFER 10", 2 TWETTER 3X7', IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, CANAIS: 2 CANAIS, ENTRADAS: 3, ENTRADAS P10, ENTRADAS: RCA (L+R); XLR; 1/4 JACK, DISPOSITIVOS: USB; CART. DE MEMÓRIA SD, EQUALIZADOR: INDIVIDUAL 2 CANAIS, 5 VIAS, FREQ. RESPOSTA 20HZ - 20KHZ, MEDIDAS: 70X59X36 CM, ALIMENTAÇÃO: 110V~230V - 50/60HZ, PESO: 28,0 KG		UND	2	4.071,67	8.143,33
41	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 2 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.		UND	4	814,33	3.257,33
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 6 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.		UND	4	930,67	3.722,67
43	LONGARINA COM CINCO LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	6	884,27	5.305,60

44	LONGARINA COM DOIS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	4	372,20	1.488,80
45	LONGARINA COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	6	523,33	3.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 166
C.P.L.

46	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO - TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS COM FITA DE PROTEÇÃO, DE PVC COM 2,0MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO, ESSA MESA POSSUI UM SISTEMA DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO DA MESA COM TAMPA BASCULANTE E CINCO FURAÇÃO PARA TOMADAS, SENDO TRÊS PARA ENERGIA E DUAS PARA REDE, CALHA PARA FIAÇÃO COM FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO OU PAINEL FRONTAL - PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP BP DUAS FACES 15MM, BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT - PÉS HORUS É COMPOSTO POR 5 PARTES, SENDO ELAS: TRAVESSA SUPERIOR, TRAVESSA INFERIOR, LATERAL DIREITA E LATERA ESQUERDA CONFECCIONADOS EM MDP BP 25MM COM FITA DE BORDO 0,5MM FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT E UM PAINEL CENTRAL EM MDP BP 15MM FIXADO POR GIRO-FIX, APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS PÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MEDIDAS FINAIS (EM MILÍMETROS)		UND	2	1.512,33	3.024,67
47	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO + APARADOR - TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS COM FITA DE PROTEÇÃO, DE PVC COM 2,0MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO, ESSA MESA POSSUI UM SISTEMA DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO DA MESA COM TAMPA BASCULANTE E CINCO FURAÇÃO PARA TOMADAS, SENDO TRÊS PARA ENERGIA E DUAS PARA REDE, CALHA PARA FIAÇÃO COM FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO OU PAINEL FRONTAL. MEDIDAS FINAIS (EM MILÍMETROS); LARGURA – 1365; PROFUNDIDADE – 700 E ALTURA – 765		UND	2	1.628,67	3.257,33
48	MESA PARA ESCRITORIO 1.00X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	8	279,07	2.232,53
49	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	8	325,80	2.606,40
50	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	8	453,73	3.629,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 167
CPL

51	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	8	349,00	2.792,00
52	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	8	488,53	3.908,27
53	MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA, RESISTENTE, PROCEDÊCIA NACIONAL		UND	45	64,13	2.886,00
54	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, QUADRADA. 04 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	45	75,73	3.408,00
55	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, REDONDA, 4 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NANCIONAL		UND	45	75,73	3.408,00
56	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA EM PERFIL PVC, ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20X30 E 30X50MM, COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. DIÂMETRO: 1200MM, ALTURA :740MM.		UND	8	418,93	3.351,47
57	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO / FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM / COMPRIMENTO 5M.		UND	4	186,27	745,07
58	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO SIMPLES,FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM /		UND	3	570,07	1.710,20
59	REFRIGERADOR 01 PORTA COM DEGELO AUTOMÁTICO, CONGELADOR INTERNO, CAP. APROXIMADA 380 LITROS, 220 VOLTS, 60HZ.		UND	3	1.966,07	5.898,20
60	TELEVISOR LED DE 14" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	2	1.396,00	2.792,00
61	TELEVISOR LED DE 29" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	2	1.860,30	3.720,60
62	TELEVISOR LED DE 32" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	3	2.173,97	6.521,90
63	VENTILADOR DE MESA PORTÁTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 40 CM, POTENCIA 80W, 110 V, VENTILAÇÃO OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADE POR BOTÃO GIRATÓRIO, HÉLICE COM TRÊS PÁS, INCLINAÇÃO JUSTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 45 X 61 X 35 CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		UND	8	115,30	922,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 168
CPL

64	VENTILADOR DE PAREDE TURBO - ESTRUTURA: METÁLICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO: SIM; PRAZO DE GARANTIA: 1 (UM) ANO.		UND	12	226,87	2.722,40
65	VENTILADOR DE TETO 4 PÁS - 130W-110 V - 450 RPM , COR BRANCO; PÁS 4 PÁS DE AÇO OU ALUMÍNIO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR; PINTURA ELETROSTÁTICA (NÃO DESCASCA); CONTROLE DE VELOCIDADE COM REVERSÃO; VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UND	4	174,33	697,33
66	VENTILADOR TIPO PEDESTAL (DE COLUNA), ALTURA DO PEDESTAL: 1,5 A 2,1M GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO		UND	8	279,07	2.232,53
TOTAL DO LOTE						289.246,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 169
CPL

ANEXO I
LOTE I- LISTA DOS MATERIAIS PERMANENTES

COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI

"COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI" – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "MPE", sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI – LISTA DOS MATERIAIS PERMANENTES

MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	APARELHO DE DVD - REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MÍDIAS COMPATÍVEIS): DVD; DVD – R/ RW; REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (MÍDIAS COMPATÍVEIS) MP3; WMA; MP3-DVD, SISTEMAS DE COR; NTSC; PAL- M; PAL–N, SOM: DOLBY DIGITAL, REPRODUÇÃO DE IMAGEM: JPEG, IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, CONEXÕES SAÍDA ÁUDIO ANALÓGICO E/D SAÍDA PROGRESSIVA VÍDEO COMPONENTE, SAÍDA DE HDMI, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA USB TENSÃO 220V, ACESSÓRIOS QUE DEVE VIR INCLUSOS : 2 PILHAS AAA, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DE INICIO RÁPIDO, CABO HDM		UND	1	267,47	267,47
02	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO; MODO: TOM E PULSO; ESPERA MUSICAL; MÍNIMO DE 3 TIPOS DE VOLUMES E 3 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; POSIÇÕES DE MESA E PAREDE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		UND	1	81,53	81,53
03	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SISTEMA (DTMF/FSK); DISPLAY LCD LUMINOSO; MODO: TOM E PULSO; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; VIVA-VOZ; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS EM CONVERSAÇÃO; CAMPAINHA: MÍNIMO DE 4 TIPOS DE CAMPAINHA , MAIS DESLIGADA E COM 3 OPÇÕES DE VOLUME; CHAVE DE BLOQUEIO; VOLTAGEM: BIVOLT; CHAMADAS IDENTIFICADAS: MÍNIMO DE 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA: MÍNIMO DE 20 NOMES E NÚMEROS; REDISCAGEM: 5 ÚLTIMOS NÚMEROS; BLOQUEIO DE TECLADO E DE CHAMADAS; ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		UND	1	162,73	162,73
04	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,60M, LARGURA 0,75M, PROFUNDIDADE: 0,35M, PINTURA EPÓXI.		UND	2	552,57	1.105,13

05	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,95M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PINTURA EPÓXI.		UND	2	756,00	1.512,00
06	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33M X LARGURA:0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M. PINTURA COM TINTA EPÓXI.		UND	2	663,20	1.326,40
07	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GELÁGUA, DE AÇO INOX POLIDO, COM GARRAFÃO DE 20L, MEDINDO ALTURA 980 MM, LARGURA 321 MM, C/02 TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, 220 VOLTS, 60HZ.		UND	1	872,33	872,33
08	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE MODELO PRESSÃO: • DIMENSÕES SUGERIDAS: 90CM DE ALTURA X 80CM DE FRENTE X 35CM DE LATERAL, FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, NO MÍNIMO COM 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INO, COM CAPAIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS; ISOLAÇÃO TÉRMICA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM; GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO.		UND	1	3.047,87	3.047,87
09	CADEIRA DIRETOR, COM RODÍZIO, EM TECIDO, BASE PRETA, BRAÇOS EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.		UND	1	698,00	698,00
10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 450 MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO COM UMA ERGONOMIA E COM UM RAIO DE AFUNDAMENTO NA PARTE MAIOR DE 60 MM COM ESPESSURA DE 4 MM, SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ASSENTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 16 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ENCOSTO: O ENCOSTO DEVERÁ SER UM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 460 MM DE ALTURA POR 270 MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 3 MM SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ENCOSTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 15 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ESTRUTURA: EM TUBO DE 1",NA PAREDE DE 1,5MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGUNOSO FOSFATIZADO, CURADO A ESTUFA A 180 GRAUS.		UND	3	139,53	418,60
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM		UND	3	383,80	1.151,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 171
CPL

12	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM		UND	3	232,67	698,00
13	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL RESISTENTE COM ENCOSTO COM BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	25	46,40	1.160,00
14	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	50	58,00	2.900,00
15	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	50	44,27	2.213,33
16	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 12.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	3	2.152,00	6.456,00
17	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 18.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	2	3.139,97	6.279,93
18	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 24.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	1	3.488,97	3.488,97
19	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 7.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	3	1.803,00	5.409,00
20	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 9.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.		UND	1	1.942,87	1.942,87
21	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 05 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.		UND	2	174,33	348,67

22	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 06 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.		UND	2	186,27	372,53
23	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 4 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO, E FORNO AUTO LIMPANTE		UND	1	698,00	698,00
24	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO E FORNO AUTO LIMPANTE.		UND	1	1.105,00	1.105,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	1	1.745,00	1.745,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.		UND	1	1.221,33	1.221,33
27	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ, CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95). VOLTAGEM: 220V		UND	1	418,93	418,93
28	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA 213 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 213 LITROS (BRUTOS), - 01 TAMPA, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, -RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.		UND	1	2.268,33	2.268,33
29	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 427 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 427 LITROS (BRUTOS), -02 TAMPAS, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, -RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.		UND	1	2.908,33	2.908,33
30	KIT DE MESA EM L, COMPOSTO DE: 01 MESA 1.00X064X0.75 + 01 MESA 1.50X064X0.75 + GAVETEIRO DE 02 GAVETAS + CONEXÃO 60X60CM + TECLADO RETRATIL, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	1	1.105,00	1.105,00
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 2 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.		UND	1	814,33	814,33
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 6 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.		UND	1	930,67	930,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 173
CPL

33	LONGARINA COM CINCO LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	2	884,27	1.768,53
34	LONGARINA COM DOIS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	1	372,20	372,20
35	LONGARINA COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.		UND	2	523,33	1.046,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
Nº PÁG. 174
CPL

36	MESA PARA ESCRITORIO 1.00X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	2	279,07	558,13
37	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	2	325,80	651,60
38	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	2	453,73	907,47
39	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	2	349,00	698,00
40	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.		UND	2	488,53	977,07
41	MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA, RESISTENTE, PROCEDÊCIA NACIONAL		UND	15	64,13	962,00
42	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, QUADRADA, 04 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NACIONAL		UND	15	75,73	1.136,00
43	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, REDONDA, 4 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NANCIONAL		UND	15	75,73	1.136,00
44	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA EM PERFIL PVC, ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20X30 E 30X50MM, COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. DIÂMETRO: 1200MM, ALTURA :740MM.		UND	2	418,93	837,87
45	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO / FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM / COMPRIMENTO 5M.		UND	1	186,27	186,27
46	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO SIMPLES,FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM /		UND	1	570,07	570,07
47	REFRIGERADOR 01 PORTA COM DEGELO AUTOMÁTICO, CONGELADOR INTERNO, CAP. APROXIMADA 380 LITROS, 220 VOLTS, 60HZ.		UND	1	1.966,07	1.966,07
48	TELEVISOR LED DE 14" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	1	1.396,00	1.396,00
49	TELEVISOR LED DE 29" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	1	1.860,30	1.860,30
50	TELEVISOR LED DE 32" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V		UND	1	2.173,97	2.173,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
Nº PÁG. 175
CPL

51	VENTILADOR DE MESA PORTÁTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 40 CM, POTENCIA 80W, 110 V, VENTILAÇÃO OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADE POR BOTÃO GIRATÓRIO, HÉLICE COM TRÊS PÁS, INCLINAÇÃO JUSTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 45 X 61 X 35 CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		UND	2	115,30	230,60
52	VENTILADOR DE PAREDE TURBO - ESTRUTURA: METÁLICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO: SIM; PRAZO DE GARANTIA: 1 (UM) ANO.		UND	3	226,87	680,60
53	VENTILADOR DE TETO 4 PÁS - 130W-110 V - 450 RPM , COR BRANCO; PÁS 4 PÁS DE AÇO OU ALUMÍNIO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR; PINTURA ELETROSTÁTICA (NÃO DESCASCA); CONTROLE DE VELOCIDADE COM REVERSÃO; VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UND	1	174,33	174,33
54	VENTILADOR TIPO PEDESTAL (DE COLUNA), ALTURA DO PEDESTAL: 1,5 A 2,1M GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO		UND	2	279,07	558,13
TOTAL DO LOTE						75.975,57

ANEXO I
LOTE II – LISTA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COTA GLOBAL (100%)

"COTA GLOBAL (100%)" – Lote/itens constituídos por 100% (cem por cento) do quantitativo do respectivo objeto, cuja proposta será julgada pelo pregoeiro quando houver somente participantes MPE e/ou quando houver somente empresas participantes que não se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006.

COTA GLOBAL (100%) – LISTA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ANTI VIRUS 3PC	UND	10	174,33	1.743,33
02	BASE P/ MOUSE CORES	UND	50	5,80	290,00
03	CABO P/ IMPRESSORA PARALELO	UND	20	11,60	232,00
04	CABO P/ IMPRESSORA USB	UND	30	11,60	348,00
05	PEN.DRIVE DE 8GB	UND	50	45,30	2.265,00
06	PEN DRIVE DE 16GB	UND	30	56,97	1.709,00
07	PEN DRIVE DE 32GB	UND	20	80,30	1.606,00
08	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 16GB	UND	40	56,97	2.278,67
09	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32GB	UND	20	80,30	1.606,00
10	CARTUCHO ORIGINAL HP PRETO	UND	30	156,93	4.708,00
11	CARTUCHO ORIGINAL HP COLOR	UND	10	244,27	2.442,67
12	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15,6" LED E SISTEMA OPERACIONAL LINUX.	UND	8	2.035,67	16.285,33
13	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15,6" LED E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 SL	UND	4	2.325,63	9.302,53
14	COMPUTADOR PROCESSADOR I5, MEMORIA 4GB, HD 1TB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 SL.	UND	8	3.594,73	28.757,87
15	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	10	53,87	538,67
16	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/1; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO), MÍNIMO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVLT; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQÜÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL: 500 VA; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +-6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA Nº 163/2001).	UND	5	383,80	1.919,00
17	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ENTRADA 220 V; 2. POTENCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS; 3. SAÍDA 115 V; MÍNIMO 03 (TRÊS) SAÍDAS ESTABILIZADAS. CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 OU 9002	UND	5	453,73	2.268,67
18	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ENTRADA 220 V; 2. POTENCIA MÍNIMA DE 1.500 WATTS; 3. SAÍDA 115	UND	5	593,27	2.966,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA PI
Nº PÁG. 127
CPL

	V; MÍNIMO 03 (TRÊS) SAÍDAS ESTABILIZADAS. CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 OU 9002				
19	HD DE 500GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	5	476,93	2.384,67
20	HD DE 1TB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	5	570,07	2.850,33
21	HD EXTERNO DE 500GB USB, ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	5	523,33	2.616,67
22	HD EXTERNO DE 1TB USB, ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	5	686,40	3.432,00
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W REAL- TENSÕES DE ENTRADA: 110 V (CENTO E DEZ VOLTS) E 220 V (DUZENTOS E VINTE VOLTS); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ; PADRÃO ATX 2.0;	UND	6	93,13	558,80
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 60W, TENSÕES DE ENTRADA: 110 V E 220 V; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ;	UND	6	290,67	1.744,00
25	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA MICROPIEZO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 50 FOLHAS DE PAPEL A4 (BANDEJA TRASEIRA) CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	6	1.170,33	7.022,00
26	MULTIFUNCIONAL COM WI-FI, LCD 2" - FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO, LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: GUI HP PCL 3; PCLM (APLICATIVOS HP/UPD); URF (AIRPRINT), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 20 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): VELOCIDADE MÁXIMA 17 SEGUNDOS, COLORIDO (RASCUNHO, A4): ATÉ 16 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES (A4, PRONTA): ATÉ 24 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI RENDERIZADOS, COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA, FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL, CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE, A4: ATÉ 1000 PÁGINAS.	UND	8	696,97	5.575,73
27	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (CARTA): ATÉ 19 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 8,5 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (1.200 DPI DE SAÍDA EFETIVA), NÚMERO DE CARTUCHOS: 1 (PRETO), CONEXÃO PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 5.000 PÁGINAS, VOLUME DE	UND	4	1.162,30	4.649,20

	PÁGINAS MENSAIS RECOMENDADO: DE 250 A 1.500 PÁGINAS.				
28	MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COMPACTA - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 18 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA (PRETO-E-BRANCO): 8,5 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVA); FASTRES 600; FASTRES 1200, RECURSOS: PAINEL DE CONTROLE: MOSTRADOR NUMÉRICO DE DOIS DÍGITOS LED; 5 BOTÕES (PARA CIMA, PARA BAIXO, CANCELAR, LIGAR, INICIAR CÓPIA); 6 LUZES INDICADORAS; LED (ATENÇÃO, PRONTA, POUCO TONER, NÚMERO DE PÁGINAS, ESCURO/CLARO, REDUZIR/AMPLIAR), CÓPIA: ATÉ 99 CÓPIAS; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 30 A 400%; CONTRASTE (MAIS CLARO/ESCURO); RESOLUÇÃO (QUALIDADE DA CÓPIA), DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO INTELIGENTE QUE RECONHECE A DIFERENÇA ENTRE TEXTO E IMAGEM. PROCESSADOR: 400 MHZ, MEMÓRIA: 8 MB, MAIOR CICLO DE SERVIÇO MENSAL: ATÉ 8.000 PÁGINAS, PAPEL: MANUSEIO: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, TAMANHOS: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, CARTÃO-POSTAL EUROPEU, CARTÃO-POSTAL J (HAGAKI), CARTÃO-POSTAL DUPLO J (OUFUKU HAGAKI), GRAMATURAS: 60 A 163 G/M², TIPOS: PAPEL (COMUM, LASER), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÃO, CARTÕES-POSTAIS, CONECTIVIDADE: INTERFACES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UND	2	1.396,00	2.792,00
29	SCANNER MESA FLATBED DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA RESOLUÇÃO ATÉ 4800 X 4800DPI USB ALTA VELOCIDADE	UND	1	1.163,33	1.163,33
30	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	12	231,30	2.775,60
31	ROTEADOR + MODEM INTEGRADO WIRELESS 300MBPS	UND	8	290,67	2.325,33
32	MONITOR 15,6 " LED RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768, 60HZ, FORMATO DE TELA 15:6 WIDESCREEN, FREQÜÊNCIA HORIZONTAL 30 ~ 60 KHZ E REQUENCIA VERTICAL 55 ~ 75KHZ, CONECTORES D-SUB 15 PINOS, ALIMENTAÇÃO 100-240V, ITENS INCLUSOS COM O PRODUTO (CABO VGA E CABO DE FORÇA)	UND	5	558,47	2.792,33
33	MOUSE OPTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	UND	20	17,40	348,00
34	MOUSE SEM FIO OPTICO C/SCROL USB	UND	5	58,00	290,00
35	NOBREAK 700VA BIV/115V	UND	8	604,87	4.838,93
36	NOBREAK 1200VA BIV/115V	UND	4	698,00	2.792,00
37	NOBREAK 1500VA BIV/115V	UND	2	1.047,00	2.094,00
38	NOTEBOOK WINDOWS 8, 64 BITS (SP1), PROCESSADOR 3º GERAÇÃO (I3) PROCESSADOR INTEL CORE(TM) 17-3520M – 2.90.GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.60 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB(L3), TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED (1600X900), MEMORIA 6GB DDR3 SDRAM, EXPANSÍVEL ATÉ 12GB, ARMAZENAMENTO HDD 500GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO HG, SD MEMORY CARD, MAGIC SATE, MAGIC GATE, SDHC, SDXC, ETHERNET/; 10BASE-TX/1000BASE-T COM INTERFACE RJ-45, CONTROLE DE CURSOR: TOUCHPAD ELETROSTATICO – MULTI TOUCHPAD, TECLADO ISOLADO PORTUGUÊS QWERT – COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, WEBCAM 1,3MP (1280X1024) COM TECNOLOGIA E MICROFONE INTEGRADOS, USB 2.0 (1)	UND	30	2.287,33	68.620,00

	COM USB CHARGER, USB 3.0 (2), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, DC IN, CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS). 4.0 + HS; WI-FI PADRÃO 0 IEEE 802.11B / 802.11G/ 802.11N; FREQUÊNCIA – 2.4 GHZ				
39	NOTEBOOK, 64 BITS (SP1), PROCESSADOR MINIMO 5º GERAÇÃO (I5) PROCESSADOR INTEL CORE(TM) 17-3520M – 2.90.GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.60 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB(L3), TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED (1600X900), MEMORIA 6GB DDR3 SDRAM, EXPANSÍVEL ATÉ 12GB, ARMAZENAMENTO HDD 500GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO HG, SD MEMORY CARD, MAGIC SATE, MAGIC GATE, SDHC, SDXC, ETHERNET/; 10BASE-TX/1000BASE-T COM INTERFACE RJ-45, CONTROLE DE CURSOR: TOUCHPAD ELETROSTATICO – MULTI TOUCHPAD, TECLADO ISOLADO PORTUGUÊS QWERT – COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, WEBCAM 1,3MP (1280X1024) COM TECNOLOGIA E MICROFONE INTEGRADOS, USB 2.0 (1) COM USB CHARGER, USB 3.0 (2), SAÍDA HDMI, SAIDA VGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, DC IN, CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS). 4.0 + HS; WI-FI PADRÃO 0 IEEE 802.11B / 802.11G/ 802.11N; FREQUÊNCIA – 2.4 GHZ, WINDOWS 8	UND	15	3.448,00	51.720,00
40	PENTE DE MEMÓRIA RAM 2GB DDR3 VELOCIDADE DE 1333 MHZ;	UND	10	221,07	2.210,67
41	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 VELOCIDADE DE 1333 MHZ;	UND	10	290,67	2.906,67
42	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SLIM	UND	20	215,83	4.316,67
43	TECLADO USB SEM FIO PADRAO ABNT SLIM	UND	4	45,51	182,05
44	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CE278A, Q2612A, CB435A, CB436A, CE285A	UND	10	133,03	1.330,33
45	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101S, D104S, D105S, D119S, SCX-4200	UND	30	182,33	5.470,00
46	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060, TN410, TN450, TN650, TN750	UND	20	201,27	4.025,33
47	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA TK18, TK1112, TK1120, TK1147, TK137	UND	10	209,13	2.091,33
48	REFIL UNIVERSAL HP POTE C/200GR	UND	20	40,60	812,00
49	REFIL UNIVERSAL SAMSUNG POTE C/200GR	UND	10	46,40	464,00
50	REFIL UNIVERSAL BROTHER POTE C/200GR	UND	20	46,40	928,00
51	REFIL UNIVERSAL KYOCERA POTE C/200GR	UND	10	46,73	467,33
52	REFIL DE TINTA HP 100ML	UND	20	23,20	464,00
53	CARTUCHO PRETO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PCL 6 GUI, MULTIFUNCIONAL JATA DE TINTA TÉRMICO	UND	30	349,00	10.470,00
54	TABLET, TELA 7", WI-FI, ANDROID 4.2, 8 GB, ARM CORTEX A9 SINGLE CORE 1 GHZ	UND	10	697,03	6.970,33
55	CABO LAN PARA REDE CAT 5E	MTS	200	1,17	233,33
56	CABO HDMI / HDMI 1,8M	UND	20	34,80	696,00
	TOTAL GERAL				298.690,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 180
CPL

ANEXO I
LOTE II – LISTA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COTA PRINCIPAL (75%)

"COTA PRINCIPAL (75%)" – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "MPE" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

COTA PRINCIPAL (75%) – LISTA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ANTI VIRUS 3PC	UND	8	174,33	1.394,67
02	BASE P/ MOUSE CORES	UND	38	5,80	220,40
03	CABO P/ IMPRESSORA PARALELO	UND	15	11,60	174,00
04	CABO P/ IMPRESSORA USB	UND	23	11,60	266,80
05	PEN DRIVE DE 8GB	UND	38	45,30	1.721,40
06	PEN DRIVE DE 16GB	UND	23	56,97	1.310,23
07	PEN DRIVE DE 32GB	UND	15	80,30	1.204,50
08	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 16GB	UND	30	56,97	1.709,00
09	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32GB	UND	15	80,30	1.204,50
10	CARTUCHO ORIGINAL HP PRETO	UND	23	156,93	3.609,47
11	CARTUCHO ORIGINAL HP COLOR	UND	8	244,27	1.954,13
12	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15,6" LED E SISTEMA OPERACIONAL LINUX.	UND	6	2.035,67	12.214,00
13	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15,6" LED E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 L.	UND	3	2.325,63	6.976,90
14	COMPUTADOR PROCESSADOR I5, MEMORIA 4GB, HD 1TB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 SL.	UND	6	3.594,73	21.568,40
15	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	8	53,87	430,93
16	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/1; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO), MÍNIMO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVLT; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQÜÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL: 500 VA; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +-6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA Nº 163/2001).	UND	4	383,80	1.535,20
17	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ENTRADA 220 V; 2. POTENCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS; 3. SAÍDA 115 V; MÍNIMO 03 (TRÊS) SAÍDAS ESTABILIZADAS. CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 OU 9002	UND	4	453,73	1.814,93
18	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ENTRADA 220 V; 2. POTENCIA MÍNIMA DE 1.500 WATTS; 3. SAÍDA 115 V; MÍNIMO 03 (TRÊS) SAÍDAS ESTABILIZADAS.	UND	4	593,27	2.373,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
Nº PÁG. 182
CPL

	CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 OU 9002				
19	HD DE 500GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	4	476,93	1.907,73
20	HD DE 1TB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	4	570,07	2.280,27
21	HD EXTERNO DE 500GB USB, ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	4	523,33	2.093,33
22	HD EXTERNO DE 1TB USB, ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	4	686,40	2.745,60
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W REAL- TENSÕES DE ENTRADA: 110 V (CENTO E DEZ VOLTS) E 220 V (DUZENTOS E VINTE VOLTS); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ; PADRÃO ATX 2.0;	UND	5	93,13	465,67
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 60W, TENSÕES DE ENTRADA: 110 V E 220 V; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ;	UND	5	290,67	1.453,33
25	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA MICROPIEZO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 50 FOLHAS DE PAPEL A4 (BANDEJA TRASEIRA) CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	5	1.170,33	5.851,67
26	MULTIFUNCIONAL COM WI-FI, LCD 2" - FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO, LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: GUI HP PCL 3; PCLM (APLICATIVOS HP/UPD); URF (AIRPRINT), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 20 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): VELOCIDADE MÁXIMA 17 SEGUNDOS, COLORIDO (RASCUNHO, A4): ATÉ 16 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES (A4, PRONTA): ATÉ 24 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI RENDERIZADOS, COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA, FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL, CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE, A4: ATÉ 1000 PÁGINAS.	UND	6	696,97	4.181,80
27	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (CARTA): ATÉ 19 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 8,5 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (1.200 DPI DE SAÍDA EFETIVA), NÚMERO DE CARTUCHOS: 1 (PRETO), CONEXÃO PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 5.000 PÁGINAS, VOLUME DE PÁGINAS MENSAIS RECOMENDADO: DE 250 A 1.500	UND	3	1.162,30	3.486,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 182
CPL

	PÁGINAS.				
28	MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, COMPACTA - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 18 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA (PRETO-E-BRANCO): 8,5 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVA); FASTRES 600; FASTRES 1200, RECURSOS: PAINEL DE CONTROLE: MOSTRADOR NUMÉRICO DE DOIS DÍGITOS LED; 5 BOTÕES (PARA CIMA, PARA BAIXO, CANCELAR, LIGAR, INICIAR CÓPIA); 6 LUZES INDICADORAS; LED (ATENÇÃO, PRONTA, POUCO TONER, NÚMERO DE PÁGINAS, ESCURO/CLARO, REDUZIR/AMPLIAR), CÓPIA: ATÉ 99 CÓPIAS; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 30 A 400%; CONTRASTE (MAIS CLARO/ESCURO); RESOLUÇÃO (QUALIDADE DA CÓPIA), DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO INTELIGENTE QUE RECONHECE A DIFERENÇA ENTRE TEXTO E IMAGEM. PROCESSADOR: 400 MHZ, MEMÓRIA: 8 MB, MAIOR CICLO DE SERVIÇO MENSAL: ATÉ 8.000 PÁGINAS, PAPEL: MANUSEIO: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, TAMANHOS: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, CARTÃO-POSTAL EUROPEU, CARTÃO-POSTAL J (HAGAKI), CARTÃO-POSTAL DUPLO J (OUFUKU HAGAKI), GRAMATURAS: 60 A 163 G/M², TIPOS: PAPEL (COMUM, LASER), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÃO, CARTÕES-POSTAIS, CONECTIVIDADE: INTERFACES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UND	2	1.396,00	2.792,00
29	SCANNER MESA FLATBED DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA RESOLUÇÃO ATÉ 4800 X 4800DPI USB ALTA VELOCIDADE	UND	1	1.163,33	1.163,33
30	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	9	231,30	2.081,70
31	ROTEADOR + MODEM INTEGRADO WIRELESS 300MBPS	UND	6	290,67	1.744,00
32	MONITOR 15,6 " LED RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768, 60HZ, FORMATO DE TELA 15:6 WIDESCREEN, FREQÜÊNCIA HORIZONTAL 30 ~ 60 KHZ E REQUENCIA VERTICAL 55 ~ 75KHZ, CONECTORES D-SUB 15 PINOS, ALIMENTAÇÃO 100-240V, ITENS INCLUSOS COM O PRODUTO (CABO VGA E CABO DE FORÇA)	UND	4	558,47	2.233,87
33	MOUSE OPTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	UND	15	17,40	261,00
34	MOUSE SEM FIO OPTICO C/SCROL USB	UND	4	58,00	232,00
35	NOBREAK 700VA BIV/115V	UND	6	604,87	3.629,20
36	NOBREAK 1200VA BIV/115V	UND	3	698,00	2.094,00
37	NOBREAK 1500VA BIV/115V	UND	2	1.047,00	2.094,00
38	NOTEBOOK WINDOWS 8, 64 BITS (SP1), PROCESSADOR 3º GERAÇÃO (I3) PROCESSADOR INTEL CORE(TM) 17-3520M – 2.90.GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.60 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB(L3), TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED (1600X900), MEMORIA 6GB DDR3 SDRAM, EXPANSÍVEL ATÉ 12GB, ARMAZENAMENTO HDD 500GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO HG, SD MEMORY CARD, MAGIC SATE, MAGIC GATE, SDHC, SDXC, ETHERNET/; 10BASE-TX/1000BASE-T COM INTERFACE RJ-45, CONTROLE DE CURSOR: TOUCHPAD ELETROSTATICO – MULTI TOUCHPAD, TECLADO ISOLADO PORTUGUÊS QWERT – COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, WEBCAM 1,3MP (1280X1024) COM TECNOLOGIA E MICROFONE INTEGRADOS, USB 2.0 (1) COM USB CHARGER, USB 3.0 (2), SAÍDA HDMI, SAÍDA	UND	23	2.287,33	52.608,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 183
CPL

	VGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, DC IN, CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS). 4.0 + HS; WI-FI PADRÃO 0 IEEE 802.11B / 802.11G/ 802.11N; FREQUÊNCIA – 2.4 GHZ				
39	NOTEBOOK, 64 BITS (SP1), PROCESSADOR MINIMO 5º GERAÇÃO (I5) PROCESSADOR INTEL CORE(TM) 17-3520M – 2.90.GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.60 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB(L3), TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED (1600X900), MEMORIA 6GB DDR3 SDRAM, EXPANSÍVEL ATÉ 12GB, ARMAZENAMENTO HDD 500GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO HG, SD MEMORY CARD, MAGIC SATE, MAGIC GATE, SDHC, SDXC, ETHERNET/; 10BASE-TX/1000BASE-T COM INTERFACE RJ-45, CONTROLE DE CURSOR: TOUCHPAD ELETROSTATICO – MULTI TOUCHPAD, TECLADO ISOLADO PORTUGUÊS QWERT – COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, WEBCAM 1,3MP (1280X1024) COM TECNOLOGIA E MICROFONE INTEGRADOS, USB 2.0 (1) COM USB CHARGER, USB 3.0 (2), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, DC IN, CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS). 4.0 + HS; WI-FI PADRÃO 0 IEEE 802.11B / 802.11G/ 802.11N; FREQUÊNCIA – 2.4 GHZ, WINDOWS 8	UND	12	3.448,00	41.376,00
40	PENTE DE MEMÓRIA RAM 2GB DDR3 VELOCIDADE DE 1333 MHZ;	UND	8	221,07	1.768,53
41	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 VELOCIDADE DE 1333 MHZ;	UND	8	290,67	2.325,33
42	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SLIM	UND	15	215,83	3.237,50
43	TECLADO USB SEM FIO PADRAO ABNT SLIM	UND	3	45,51	136,54
44	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CE278A, Q2612A, CB435A, CB436A, CE285A	UND	8	133,03	1.064,27
45	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101S, D104S, D105S, D119S, SCX-4200	UND	23	182,33	4.193,67
46	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060, TN410, TN450, TN650, TN750	UND	15	201,27	3.019,00
47	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA TK18, TK1112, TK1120, TK1147, TK137	UND	8	209,13	1.673,07
48	REFIL UNIVERSAL HP POTE C/200GR	UND	15	40,60	609,00
49	REFIL UNIVERSAL SAMSUNG POTE C/200GR	UND	8	46,40	371,20
50	REFIL UNIVERSAL BROTHER POTE C/200GR	UND	15	46,40	696,00
51	REFIL UNIVERSAL KYOCERA POTE C/200GR	UND	8	46,73	373,87
52	REFIL DE TINTA HP 100ML	UND	15	23,20	348,00
53	CARTUCHO PRETO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PCL 6 GUI, MULTIFUNCIONAL JATA DE TINTA TÉRMICO	UND	23	349,00	8.027,00
54	TABLET, TELA 7", WI-FI, ANDROID 4.2, 8 GB, ARM CORTEX A9 SINGLE CORE 1 GHZ	UND	8	697,03	5.576,27
55	CABO LAN PARA REDE CAT 5E	MTS	150	1,17	175,00
56	CABO HDMI / HDMI 1,8M	UND	15	34,80	522,00
	TOTAL GERAL				232.574,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 184
CPL

ANEXO I
LOTE II – LISTA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI

"COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI" – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "MPE", sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI – LISTA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ANTI VIRUS 3PC	UND	2	174,33	348,67
02	BASE P/ MOUSE CORES	UND	12	5,80	69,60
03	CABO P/ IMPRESSORA PARALELO	UND	5	11,60	58,00
04	CABO P/ IMPRESSORA USB	UND	7	11,60	81,20
05	PEN DRIVE DE 8GB	UND	12	45,30	543,60
06	PEN DRIVE DE 16GB	UND	7	56,97	398,77
07	PEN DRIVE DE 32GB	UND	5	80,30	401,50
08	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 16GB	UND	10	56,97	569,67
09	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32GB	UND	5	80,30	401,50
10	CARTUCHO ORIGINAL HP PRETO	UND	7	156,93	1.098,53
11	CARTUCHO ORIGINAL HP COLOR	UND	2	244,27	488,53
12	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15,6" LED E SISTEMA OPERACIONAL LINUX.	UND	2	2.035,67	4.071,33
13	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 15,6" LED E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 L.	UND	1	2.325,63	2.325,63
14	COMPUTADOR PROCESSADOR I5, MEMORIA 4GB, HD 1TB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 SL.	UND	2	3.594,73	7.189,47
15	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	2	53,87	107,73
16	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/1; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO), MÍNIMO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVLT; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQÜÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL: 500 VA; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +-6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA Nº 163/2001).	UND	1	383,80	383,80
17	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ENTRADA 220 V; 2. POTENCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS; 3.	UND	1	453,73	453,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 185
CPL

	SAÍDA 115 V; MÍNIMO 03 (TRÊS) SAÍDAS ESTABILIZADAS. CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 OU 9002				
18	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR DE TENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ENTRADA 220 V; 2. POTENCIA MÍNIMA DE 1.500 WATTS; 3. SAÍDA 115 V; MÍNIMO 03 (TRÊS) SAÍDAS ESTABILIZADAS. CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 OU 9002	UND	1	593,27	593,27
19	HD DE 500GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	1	476,93	476,93
20	HD DE 1TB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	1	570,07	570,07
21	HD EXTERNO DE 500GB USB, ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	1	523,33	523,33
22	HD EXTERNO DE 1TB USB, ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	UND	1	686,40	686,40
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W REAL-TENSÕES DE ENTRADA: 110 V (CENTO E DEZ VOLTS) E 220 V (DUZENTOS E VINTE VOLTS); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ; PADRÃO ATX 2.0;	UND	1	93,13	93,13
24	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 60W, TENSÕES DE ENTRADA: 110 V E 220 V; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ;	UND	1	290,67	290,67
25	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA MICROPIEZO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 50 FOLHAS DE PAPEL A4 (BANDEJA TRASEIRA) CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	1	1.170,33	1.170,33
26	MULTIFUNCIONAL COM WI-FI, LCD 2" - FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO, LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: GUI HP PCL 3; PCLM (APLICATIVOS HP/UPD); URF (AIRPRINT), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 20 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): VELOCIDADE MÁXIMA 17 SEGUNDOS, COLORIDO (RASCUNHO, A4): ATÉ 16 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES (A4, PRONTA): ATÉ 24 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI RENDERIZADOS, COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA, FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL, CICLO DE	UND	2	696,97	1.393,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nº PÁG. 186
CPL

	TRABALHO: MENSALMENTE, A4: ATÉ 1000 PÁGINAS.				
27	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (CARTA): ATÉ 19 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 8,5 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (1.200 DPI DE SAÍDA EFETIVA), NÚMERO DE CARTUCHOS: 1 (PRETO), CONEXÃO PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 5.000 PÁGINAS, VOLUME DE PÁGINAS MENSAIS RECOMENDADO: DE 250 A 1.500 PÁGINAS.	UND	1	1.162,30	1.162,30
28	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	3	231,30	693,90
29	ROTEADOR + MODEM INTEGRADO WIRELESS 300MBPS	UND	2	290,67	581,33
30	MONITOR 15,6 " LED RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768, 60HZ, FORMATO DE TELA 15:6 WIDESCREEN, FREQÜÊNCIA HORIZONTAL 30 ~ 60 KHZ E REQUENCIA VERTICAL 55 ~ 75KHZ, CONECTORES D-SUB 15 PINOS, ALIMENTAÇÃO 100-240V, ITENS INCLUSOS COM O PRODUTO (CABO VGA E CABO DE FORÇA)	UND	1	558,47	558,47
31	MOUSE OPTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	UND	5	17,40	87,00
32	MOUSE SEM FIO OPTICO C/SCROL USB	UND	1	58,00	58,00
33	NOBREAK 700VA BIV/115V	UND	2	604,87	1.209,73
34	NOBREAK 1200VA BIV/115V	UND	1	698,00	698,00
35	NOTEBOOK WINDOWS 8, 64 BITS (SP1), PROCESSADOR 3º GERAÇÃO (I3) PROCESSADOR INTEL CORE(TM) 17-3520M – 2.90.GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.60 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB(L3), TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED (1600X900), MEMORIA 6GB DDR3 SDRAM, EXPANSÍVEL ATÉ 12GB, ARMAZENAMENTO HDD 500GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO HG, SD MEMORY CARD, MAGIC SATE, MAGIC GATE, SDHC, SDXC, ETHERNET/; 10BASE-TX/1000BASE-T COM INTERFACE RJ-45, CONTROLE DE CURSOR: TOUCHPAD ELETROSTATICO – MULTI TOUCHPAD, TECLADO ISOLADO PORTUGUÊS QWERT – COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, WEBCAM 1,3MP (1280X1024) COM TECNOLOGIA E MICROFONE INTEGRADOS, USB 2.0 (1) COM USB CHARGER, USB 3.0 (2), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, DC IN, CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS). 4.0 + HS; WI-FI PADRÃO 0 IEEE 802.11B / 802.11G/ 802.11N; FREQUÊNCIA – 2.4 GHZ	UND	7	2.287,33	16.011,33
36	NOTEBOOK, 64 BITS (SP1), PROCESSADOR MINIMO 5º GERAÇÃO (I5) PROCESSADOR INTEL CORE(TM) 17-3520M – 2.90.GHZ COM TURBO BOOST ATÉ 3.60 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB(L3), TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED (1600X900), MEMORIA 6GB DDR3 SDRAM, EXPANSÍVEL ATÉ 12GB, ARMAZENAMENTO HDD 500GB, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO HG, SD MEMORY CARD, MAGIC SATE, MAGIC GATE, SDHC, SDXC, ETHERNET/; 10BASE-	UND	3	3.448,00	10.344,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 184
CPL

	TX/1000BASE-T COM INTERFACE RJ-45, CONTROLE DE CURSOR: TOUCHPAD ELETROSTATICO – MULTI TOUCHPAD, TECLADO ISOLADO PORTUGUÊS QWERT – COM SENSOR DE LUMINOSIDADE, WEBCAM 1,3MP (1280X1024) COM TECNOLOGIA E MICROFONE INTEGRADOS, USB 2.0 (1) COM USB CHARGER, USB 3.0 (2), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, DC IN, CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS). 4.0 + HS; WI-FI PADRÃO 0 IEEE 802.11B / 802.11G/ 802.11N; FREQUÊNCIA – 2.4 GHZ, WINDOWS 8				
37	PENTE DE MEMÓRIA RAM 2GB DDR3 VELOCIDADE DE 1333 MHZ;	UND	2	221,07	442,13
38	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 VELOCIDADE DE 1333 MHZ;	UND	2	290,67	581,33
39	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SLIM	UND	5	215,83	1.079,17
40	TECLADO USB SEM FIO PADRAO ABNT SLIM	UND	1	45,51	45,51
41	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CE278A, Q2612A, CB435A, CB436A, CE285A	UND	2	133,03	266,07
42	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D101S, D104S, D105S, D119S, SCX-4200	UND	7	182,33	1.276,33
43	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060, TN410, TN450, TN650, TN750	UND	5	201,27	1.006,33
44	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA TK18, TK1112, TK1120, TK1147, TK137	UND	2	209,13	418,27
45	REFIL UNIVERSAL HP POTE C/200GR	UND	5	40,60	203,00
46	REFIL UNIVERSAL SAMSUNG POTE C/200GR	UND	2	46,40	92,80
47	REFIL UNIVERSAL BROTHER POTE C/200GR	UND	5	46,40	232,00
48	REFIL UNIVERSAL KYOCERA POTE C/200GR	UND	2	46,73	93,47
49	REFIL DE TINTA HP 100ML	UND	5	23,20	116,00
50	CARTUCHO PRETO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PCL 6 GUI, MULTIFUNCIONAL JATA DE TINTA TÉRMICO	UND	7	349,00	2.443,00
51	TABLET, TELA 7", WI-FI, ANDROID 4.2, 8 GB, ARM CORTEX A9 SINGLE CORE 1 GHZ	UND	2	697,03	1.394,07
52	CABO LAN PARA REDE CAT 5E	MTS	50	1,17	58,33
53	CABO HDMI / HDMI 1,8M	UND	5	34,80	174,00
TOTAL GERAL					66.115,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 188
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (OPCIONAL)

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Sala da Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº. ____/2018.
Redenção do Gurguéia – Piauí

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº ____/2018, propomos realizar o fornecimento constantes da nossa Proposta, pelo valor total de __(valor total da proposta em cifras e por extenso) ___, conforme Orçamento descriminado em anexo.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução do objeto: .....(.....) dias

Prazo de Validade das Propostas: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários: Conta Corrente: ____, Ag: _____ Banco:_____ .

Declaramos, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com as especificações e quantitativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta PROPOSTA.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Local e Data

_____
Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor)
Cargo / Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Nº PÁG. 189
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº_____, situada (endereço completo)_____, **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Local e Data

_____
Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor)
Cargo / Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 190
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data

_____

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor)
Cargo / Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 191
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO V – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e Data

_____
Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor)
Cargo / Função

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 192
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, nº ____, Bairro _____, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº_____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do RG nº_____, SSP/____ e CPF nº_____, residente e domiciliado na Rua _____, nº_____, Bairro _____, _____, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, com estabelecimento na _____, Bairro _____, na cidade _____, doravante denominada Contratada, representada neste ato por _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da CI sob o RG nº_____, expedida pela SSP/_____, e inscrito no CPF nº_____, residente e domiciliado na Rua _____ Nº_____, Bairro _____, na Cidade de _____, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, realizado nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e suprimento de informática, para Administração Municipal de Redenção do Gurguéia, conforme descrições no anexo I.

1.2 Os materiais, adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura de Redenção do Gurguéia, com todos os ônus decorrentes da fornecedora.

1.3 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, que o encorpam, além dos seguintes documentos:

a) Processo Administrativo Nº ___/2018, Edital Pregão presencial nº. ____/2018.
b) Proposta da Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Pelos materiais, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia pagará a CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____) fixo e irreajustável.

2.2 O pagamento será efetuado em parcelas, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de entrega dos mesmos, acompanhados da nota fiscal/fatura pertinente, mediante cheque, em espécie ou depósito, após verificação, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

2.3 Incluem-se no preço ajustado no presente Contrato, todas as despesas verificadas para o fornecimento contratado, inclusive transporte; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, fiscais, e.t.c., e outras necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.4 Fica facultada a Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados dessa empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 O contrato terá a duração de ____ (_____) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período ou inferior mediante aditivo de comum acordo entre as partes.

3.2 Os materiais serão entregues parceladamente, conforme solicitação da Prefeitura.

3.3 Ocorrendo qualquer divergência entre os materiais especificado na licitação e o entregue, será exigida a sua imediata substituição com todos os ônus decorrentes da retirada e substituição de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA DO MATERIAL FORNECIDO

4.1 A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos materiais, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade.

4.2 Uma vez identificados os materiais vencidos, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURÇOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, iGD, FMAS, FMS, FUNDEB, recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e outros, dotação orçamentária; 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 20.605.055.2500.0000 - Administração da

Secretaria de Agricultura; 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Executar o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos pela Prefeitura.

6.2 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.3 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.

6.4 Responder perante a Prefeitura por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento contratado.

6.5 Assumir inteira e total responsabilidade na hipótese de não serem executados os serviços contratados, bem como pôr eventuais atrasos, prejuízos perdas e danos de qualquer natureza, exceto quando decorrentes de vício intrínseco da coisa, má qualidade ou mau condicionamento, ato de autoridade pública, guerra, revoluções, atos de sabotagem de guerrilhas, furacões, tremores de terra, inundações ou quaisquer outros fenômenos ou convulsões da natureza, considerados pôr lei como excludentes da responsabilidade civil e, consequentemente, suficientes para impedir o fiel cumprimento deste contrato.

6.6 Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Prefeitura, através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitados, obrigando-se a indenizar a Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, pôr quaisquer danos causados durante o fornecimento, quer sejam eles praticados pôr empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiro durante a execução dos serviços

6.7 Assumir total responsabilidade quando da ocorrência de quaisquer avarias, quando da execução dos serviços, adotando providências urgentes e imediatas para que os defeitos apresentados sejam sanados tempestivamente para que não sofra solução de continuidade os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1 Indicar o local onde serão entregues os materiais listados no Anexo.

7.2 Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento.

7.3 Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

7.4 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas.

7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

7.6 Orientar a Contratada quanto à forma correta de apresentação das Notas Fiscais.

7.7 Notificar a Contratada, através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhes prazos para substituição dos materiais fornecidos com irregularidades.

7.8 Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a licitante/contratada ficará sujeitas às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

8.1.1 Advertência.

8.1.2 Multa.

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4 Declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do fornecimento contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reincidência de advertência por mesmo motivo, sujeitará a CONTRATADA a uma multa equivalente a 5% (cinco pôr cento) do valor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A cobrança de multa, impostos ou outros encargos em decorrência do descumprimento do contrato, será feita mediante desconto no pagamento da fatura, se esta for apresentada após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO – A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de falta grave, quando comprovada a má fé ou propósito de auferir vantagem ilícita.

8.2 Pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais, objeto deste contrato, por culpa imputada à contratada, poderá ser aplicada a multa 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o valor do faturamento, a qual será cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA
DAS MODIFICAÇÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os

acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado, conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.2 Constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

10.2.1 O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

10.2.2 A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da prefeitura.

10.2.3 O cometimento reiterado de atraso no fornecimento.

10.2.4 A decretação de falência ou insolvência civil da contratada.

10.2.5 A dissolução da sociedade.

10.2.6 A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Prefeitura, prejudique a execução do contrato.

10.2.7 O atraso injustificado no fornecimento e sem prévia comunicação à Prefeitura.

10.2.8 A lentidão no seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

10.2.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.

10.2.10 A supressão, por parte da Administração do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65, da Lei 8.666/93;

10.2.11 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

10.2.12 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

10.2.13 Outras causas relacionadas neste contrato, que indiquem conduta desabonadora da

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 197
CPL

contratada.

10.2.14 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante, implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado ou tiver sido emitido.

10.2.15 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO RECEBIMENTO

11.1 O Recebimento definitivo se dará após a verificação do atendimento de todas as exigências, assim como da validade dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ECT.

12.1 Correrão por conta exclusiva da Contratada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação e todas as demais despesas que se façam necessárias ao perfeito fornecimento dos bens.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

13.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.2 Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

14.3 È vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRANTANTE.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA
DO FORO

15.1 Para diminuir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente a Seção judiciária da Comarca de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 198
CPL

Redenção do Gurguéia – PI, _____ de _____ de 2018.

_____ _____

Prefeito Municipal LICITANTE VENCEDORA

Testemunhas:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 139
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO VII
(Modelo - ME e EPP)

D E C L A R A Ç Ã O – ME E EPP
(em papel timbrado da empresa)

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à Rua _____(endereço completo)_____, por seu representante legal o(a) senhor(a) _____, Portador(a) da Carteira de identidade nº _____, e do CPF: _____, abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:

1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE.

3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE.

4) Que é fornecedor Local/Regional de acordo com o anexo IX do Edital nº _____, enquadrando-se como empresa Local/Regional, sediada a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____. ***(este item somente deve fazer parte da declaração se a MPE estiver na relação do Anexo IX).***

Portando estando apta a usufruir dos benefícios de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame. Estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

_____
(nome e assinatura)
(responsável - nome, cargo e assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 200
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PIAUÍ.

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na _____ por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, natural de _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado _____, cidade: _____, Estado: _____, pais: _____, CEP nº _____, fone (DD) _____, para fins de participação na **PREGÃO PRESENCIAL nº ____ tipo MENOR PREÇO,** DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente, que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município de Redenção do Gurguéia – Pi, assim como também, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93

Local e Data,

_____
Assinatura e nome do representante legal da empresa
NOME/RG/CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG. 202
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO IX – RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOCAIS E REGIONAIS

Território de Desenvolvimento da Chapada das Mangabeiras, compreendendo os municípios:

Alvorada do Gurguéia, Bom Jesus, Colônia do Gurguéia, Cristino Castro, Currais, Eliseu Martins, Manoel Emídio, Palmeira do Piauí, Santa Luz. Avelino Lopes, Curimatá, Júlio Borges, Morro Cabeça no Tempo, Parnaguá, Redenção do Gurguéia. Barreiras do Piauí, Corrente, Cristalândia do Piauí, Gilbués, Monte Alegre do Piauí, Riacho Frio, Santa Filomena, São Gonçalo do Gurguéia, Sebastião Barros.